
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 04/89 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

*Resolução com numeração repetida em publicações distintas, porém tratam de assuntos diferentes.

Transforma cargo do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua mesa diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica transformado no Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará um cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico Jurídico PL-NS-3 em um cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde PL-NS-3.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

Deputado MARIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1° Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2° Secretário

DOAL N° 195, de 04 a 11/01/1990.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.